



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI No. 157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

Denomina "LAURIVAL DE OLIVERIA" a atual Rua "Dois" do Bairro Rio do Ouro.
(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A atual Rua "Dois" do Bairro Rio do Ouro neste Município, passa a denominar-se "RUA LAURIVAL DE OLIVEIRA" -(Funcionário da Câmara Municipal).
- Art. 2o.- O Poder Público Municipal oficiará às empresas concessionárias de serviços públicos, associações de taxistas, oficiais de justiça e cartórios do Município a nova denominação.
- Art. 3o.- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1991


Dr. José Bourabebly
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de dezembro de 1991.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor